



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 059/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata nº 305.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Julho de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

**RELATÓRIO FINANCEIRO DE JULHO DE 2022**

<b>1. RECEITA:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
30/06/2022	Saldo anterior	R\$ 487.931,31
01/07/2022	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
07/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 3.906,52
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 491.857,83</b>
<b>2. DESPESAS:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
13/07/2022	Melo Confecções de Roupas e Serigrafias (Campanha 18 de maio)	R\$ 550,00
13/07/2022	Melo Confecções de Roupas e Serigrafias (Campanha 18 de maio)	R\$ 7.000,00
13/07/2022	Melo Confecções de Roupas e Serigrafias (Campanha 18 de maio)	R\$ 855,00
13/07/2022	Melo Confecções de Roupas e Serigrafias (Campanha 18 de maio)	R\$ 55,22
13/07/2022	Melo Confecções de Roupas e Serigrafias (Campanha 18 de maio)	R\$ 900,00
15/07/2022	Rafaella Aparecida da Cunha (Campanha de Erradicação do Trab. Infantil)	R\$ 900,00
15/07/2022	Banco do Brasil 9Serviços bancários)	R\$ 11,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.271,22</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 491.857,83</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 10.271,22</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE AGOSTO/2022:</b>		<b>R\$ 481.586,61</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard

Nadirce M. Barbosa Silva  
Nadirce Martins Barbosa Silva  
Presidente do CMDCA  
Morrinhos - GO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 060/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata nº 305.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Agosto de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

**RELATÓRIO FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2022**

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/07/2022	Saldo anterior	R\$ 481.586,61
02/08/2022	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
05/08/2022	Receita Federal do Brasil – Imposto de Renda	R\$ 216.965,13
08/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 6.031,54
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 704.603,28</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
04/08/2022	Megamix Ltda (Campanha 18 de maio)	R\$ 160,00
04/08/2022	Leovando Gonçalves de Oliveira (Posse dos Novos Membros do CMDCA)	R\$ 70,00
04/08/2022	Banco do Brasil (Serviços Bancários)	R\$ 11,00
19/08/2022	Maria Gercina Amaral ME	R\$ 159,90
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 400,90</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 704.603,28</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 400,90</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE SETEMBRO/2022:</b>		<b>R\$ 704.202,38</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este(a)

Resolução do  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 23 de 11 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

Nadirce M. B. Silva  
Nadirce Martins Barbosa Silva  
Presidente do CMDCA  
Morrinhos - GO





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 061/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata nº 305.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Setembro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

**RELATÓRIO FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2022**

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/08/2022	Saldo anterior	R\$ 683.134,57
02/09/2022	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
09/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 5.989,92
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 710.212,30</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
		R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 710.212,30</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE OUTUBRO/2022:</b>		<b>R\$ 710.212,30</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard

*Nadirce Martins B. Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
Presidente do CMDCA  
Morrinhos - GO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 062/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Avenida Gumercindo Otero nº 101, Centro – Morrinhos Goiás.

**Art. 2º** - O valor total da prestação de contas é de R\$ 40.948,70 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 044, de 17 de novembro de 2021 e Lei Municipal nº 3.683, de 10 de novembro de 2021, que foram aplicados no Projeto **ALCANCE**, localizado na Av. Antônio Alves Rabelo Qd-41 It-16, Setor Cristo Redentor.

**Art. 3º** - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard

*Nadirce M. Barbosa Silva*  
Nadirce Martins Barbosa Silva  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-Go





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 063/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Avenida Gumercindo Otero nº 101, Centro – Morrinhos Goiás.

**Art. 2º** - O valor total da prestação de contas é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 007, de 29 de março de 2022 e Lei Municipal nº 3.732 de 18 de março de 2022, que foram aplicados no Projeto **CESC-Centro Esportivo Cultural Sal da Terra**, localizado na Rodovia GO-213, Km-03 à direita mais 03 Km, Zona Rural.

**Art. 3º** - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard

*Nadirce Martins Barbosa Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-Go



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 064/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Certificado de Registro da entidade **INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA- INSTITUTO JOÃO BITTAR**, com sede na Rua do Cinegrafista nº99, sala 107, Bairro Planalto, Uberlândia-MG, CEP 38.413-144, CNPJ. 21.289.889/0001-49, está registrada neste Conselho sob o número **039**, de 23/11/2022.

**Art. 2º** - A entidade executa o **Programa de Aprendizagem Profissional**. Objetivo Geral do Projeto: Tem como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, a redução dos danos, à prevenção da incidência de riscos, especialmente a promoção da integração do jovem ao mercado de trabalho. Com a integração entre empresas, instituição e jovens, a meta principal é preparar o jovem para atender as exigências do mercado frente a realidade econômica e social. Proporcionar a convivência em estruturas empresariais e climas organizacionais, complexos contribui para o crescimento social e profissional deste jovem, pois desenvolvem suas competências, como visão estratégicas, relacionamento interpessoal, liderança, raciocínio lógico e crítico.

**Art. 3º** - O Conselho aprova a referida inscrição com ressalva de que a entidade deverá articular com o conselho a seleção para preenchimento das vagas do aprendiz e apresentar relação dos adolescentes contemplados no programa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

Nathalia  
Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

Nadirce Martins B. Silva  
Nadirce Martins Barbosa Silva  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-Go





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 065/2022**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata nº 305.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar aprovação da Comissão Provisória para Elaboração do Edital de Chamamento Público para Apresentação de Propostas e Projetos a serem Financiados com Recursos Oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Alcindo Souza Silveira
- Alessandra Freire
- Jamil Aparecido Vieira da Silva
- Nadirce Martins Barbosa Silva
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
- William Cunha Ribeiro

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicada este (a)

*Resolução*

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

*RLS*

Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard

*Nadirce Martins B. Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
Presidente do CMDCA  
Morrinhos - GO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO N° 066/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de n° 305.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para aquisição de Camisetas para os conselheiros no Valor total de R\$ 1.376,00 (hum mil e trezentos e setenta e seis reais).

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

*Nadirce Martins Barbosa Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicada este (a)

Resolução  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 23 de 11 de 2022.

*Nathália Cecília Rosa da Silva*  
Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 067/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para aquisição de Banner digital tam. 1,30 x 1,50 no Valor total de R\$ 146,00 (Cento e quarenta e seis reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

*Nadirce Martins Barbosa Silva*

**Nadirce Martins Barbosa Silva**

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

*Resolução*

Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 23 de 11 de 22

*Nathalia*

**Nathália Cecília Rosa da Silva**  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 068/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para aquisição de Placas de Inauguração referente aos Projetos Sociais Desenvolvidos pelas Entidades: **Associação Cultural e Educativa IBI e Fundação de Assistência Social Betuel.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

*Nadirce Martins B. Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 23 de 11 de 22

*Nathalia*  
**Nathália Cecília Rosa da Silva**  
Responsável pelo Placard





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 069/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do **CANCELAMENTO** do Certificado de Registro da entidade **Associação Santa Tereza D'Ávila – ASTENDA**, situada na Avenida JK, 750 – Jardim América – Morrinhos – Goiás, CEP 75.650-00, CNPJ. 10.604.461/0001-27 está registrada neste Conselho sob o nº **006 de 14/05/2010**.

**Art. 2º** - Conforme parecer da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, a mais de 01(hum) ano a entidade não está executando suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

*Nadirce Martins B. Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução*

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

*Nathália*  
**Nathália Cecília Rosa da Silva**  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 070/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do **CANCELAMENTO** do Certificado de Registro da entidade **Lar Fraterno Irmãos do Caminho**, situada na Chácara Cordeiro S/N – Setor São Francisco de Assis– Morrinhos – Goiás, CEP 75.650-00, CNPJ. 01.968.436/0001-31 está registrada neste Conselho sob o nº 004 de 03/02/2006.

**Art. 2º** - Conforme parecer da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, a mais de 01(hum) ano a entidade não está executando suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

*Nadirce Martins B. Silva*

**Nadirce Martins Barbosa Silva**

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 11 de 22

*Nathália*  
**Nathália Cecília Rosa da Silva**  
Responsável pelo Placard